

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

25.9.2006

0068/2006

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Manolis Mavrommatis, Vasco Graça Moura e José Silva Peneda

sobre as decisões da FIFA em relação aos Estados-Membros da União Europeia

Caduca no dia 18.1.2007

0068/2006

**Declaração escrita sobre as decisões da FIFA em relação aos Estados-Membros da União Europeia**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o Código de Conduta da FIFA,
- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Tendo em conta a ameaça da FIFA de excluir a Grécia, actual campeão da Europa, a Itália e Portugal de todas as competições internacionais, acusando-os de agir contra o seu Código de Conduta,
- B. Considerando que a primazia jurídica do Código de Conduta da FIFA sobre as legislações nacionais dos 25 Estados-Membros e a legislação comunitária é inaceitável,
- C. Considerando que os Estados-Membros da União Europeia parecem não poder controlar as decisões e os actos da FIFA,
- D. Tendo em conta os danos financeiros causados aos clubes de futebol que concluem acordos com os patrocinadores e os canais de televisão e são sujeitos a perdas financeiras substanciais pelos actos austeros da FIFA,
- E. Considerando que as decisões e os actos arbitrários da FIFA são contrários à legislação da União Europeia,
- 1. Convida a Comissão a propor e estabelecer medidas e disposições estritas que protejam os Estados-Membros das decisões arbitrárias de FIFA, reconhecendo a primazia da legislação da União Europeia sobre o Código de Conduta da FIFA;
- 2. Convida a Comissão, tendo devidamente em conta a especificidade do desporto, a impor a legislação da União Europeia em todos os acordos concluídos pela FIFA e os clubes de futebol, protegendo assim o comércio e o mercado de trabalho na União Europeia no que respeita ao desporto mais popular a nível mundial,
- 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão e à FIFA.